DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PREFEITURA MUNICIPAL PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO *Reconstruindo o Amanhã!*

PARDINHO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO Nº 2.932, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo n°. 001/2025 e dá outras providências.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo n°. 001/2025, para preenchimento das vagas de Agente de Apoio Educacional, Agente de Combate a Endemias, Atendente de Farmácia, Auxiliar de Creches, Enfermeiro, Motorista II, Professor de Artes, Professor de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Física, entre outros.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo n°. 001/2025 pelo prazo de 1 (um) ano, conforme possibilidade jurídica expressa pelas próprias determinações do Edital.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data o dia 15 de agosto de 2026.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EDITAL DE DISPENSA DE Dispensa nº 1844/2026 Processo LICITAÇÃO nº 1898/2026 A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n° 12.343/24, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: compras@pardinho.sp.gov.br. OBJETO AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. Julgamento: VALOR Menor ESTIMADO PERÍODO preço DA TOTAL POR LOTE. CONTRATAÇÃO: DE PROPOSTAS De 02/09/2026 Até 11/09/2026 AS 09H00min

.....